

ATA N.º 20/2022

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado, por motivo justificado, a Sra. Vereadora Maria Manuel Barbosa Cruz. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

----- **Deliberação N.º 187/2022: Aprovação da ata n.º 19/2022 da reunião de 5 de setembro:**

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 19/2022 de 5 de setembro: verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar por unanimidade a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 188/2022: Atribuição subsídio à Banda Musical de S. Tiago de Silvalde, no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:**

Presente a informação n.º 2303/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Banda Musical S. Tiago de Silvalde, como forma de apoio pela participação no espetáculo "Despique de Bandas Filarmónicas" no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022. ---

----- **Deliberação N.º 189/2022: Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa Tuna Musical de Anta, no âmbito das Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:**

Presente a informação n.º 2305/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Tuna Musical de Anta, como forma de apoio pela sua participação nas Festas em Honra Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 190/2022: Atribuição subsídio à Banda União Musical Paramense, no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2306/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Banda União Musical Paramense, como forma de apoio pela participação no espetáculo “Despique de Bandas Filarmónicas” no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.---

----- **Deliberação N.º 191/2022: Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Música da Cidade de Espinho no âmbito Festas em Honra Nossa Sra. d’Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2304/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Musica da Cidade de Espinho, como forma de apoio pela participação no espetáculo “Despique de Bandas Filarmónicas” no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 192/2022: Atribuição subsídio à Rusga Raça Vareira, no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2307/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Rusga Raça **Vareira**, como forma de apoio pela participação no encontro/espetáculo, no âmbito das Festas em Honra de

Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 193/2022: Atribuição subsídio à Associação "O Mar é Nosso", no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2308/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Associação "O Mar é Nosso", como forma de apoio pela participação no encontro/espetáculo, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 194/2022: Atribuição subsídio à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2335/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, como forma de apoio pela participação no encontro/espetáculo, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022.---

----- **Deliberação N.º 195/2022: Atribuição subsídio à Rusga de S. Pedro de Espinho - Associação, no âmbito Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2336/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Rusga de S. Pedro de Espinho - Associação, como forma de apoio pela participação no encontro/espetáculo, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022.---

----- **Deliberação N.º 196/2022: Atribuição de subsídio à Associação Espinho Vida para realização do "Tapete de Flores" no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2394/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e ao abrigo da sua competência própria prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais ratificar a decisão tomada em 14/09/2022 pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Espinho (nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual), por seu Despacho n.º 6/2022, que (ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e por motivos excepcionais de urgência) aprovou a atribuição de um subsídio no montante 7.302,00€ (sete mil trezentos e dois euros) à Associação Espinho Vida como apoio à realização do "Tapete de Flores" para efeitos da Majestosa Procissão nas Festas em Honra Nossa Senhora d'Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 197/2022: Pedido da Associação Patinhas Sem Lar para emissão de parecer com vista à atribuição do estatuto de utilidade pública:** Presente a informação n.º 2385/2022 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o acima considerado e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer técnico emitido pelo Médico Veterinário Municipal sobre o pedido da "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais" e emitir o seguinte parecer fundamentado, ao abrigo e para os efeitos do exigido pela alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua redação atual, requisito de preenchimento cumulativo e obrigatório para que a requerente possa instruir junta da entidade competente o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública nos termos deste regime jurídico: "Tendo sido requerido pela "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais", pessoa coletiva n.º 510802893, com sede na Rua 18, n.º 582, 1.º esq., 4500-245 Espinho, a emissão de parecer fundamentado pela Câmara Municipal exigido para a instrução, junto da entidade competente, do processo com vista à atribuição do estatuto de utilidade pública, veio requerer ao Município de Espinho nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, na sua redação atual, e em particular do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º, a Câmara Municipal de Espinho, na sequência do deliberado em sua reunião ordinária de 21 de setembro de 2022, emite o seguinte parecer fundamentado: Há já vários anos que o Município de Espinho, através dos serviços da Câmara Municipal e do Médico Veterinário Municipal, tem vindo a atuar em articulação com a "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais", estabelecendo e implementando, nomeadamente, várias parcerias na área da saúde, bem-estar e proteção dos animais de companhia errantes. De entre as ações desenvolvidas e coordenadas por esta Associação, através dos seus ativistas voluntários, destaca-se e reconhece-se a relevância das seguintes, conforme declarado e atestado pelo Médico Veterinário Municipal, nessa qualidade e também como autoridade veterinária municipal que acompanha a atividade corrente desta associação: 1 – Desenvolvimento e criação de um e-mail para

inscrição de cuidadores informais para esterilização de gatos de rua de colónias existentes em Espinho, através do seguinte e-mail: programa.ced.espinho@gmail.com; 2- Gestão do processo de inscrição dos animais errantes por ordem de entrada para a esterilização desses animais; 3 - Organização da logística para a sua captura, recolha e devolução às respetivas colónias de origem após cirurgia, sendo que a Câmara Municipal colabora no transporte da recolha e devolução e esterilização; 4 - Organização e gestão da inscrição de animais e famílias carenciadas do município de Espinho ou adotantes de animais de rua para esterilização e identificação eletrónica no CIAMTSM (Canil Intermunicipal Terras de Santa Maria) com o meu conhecimento, sendo que o transporte ou é feito pelos tutores ou em caso de incapacidade, o município de Espinho assume o mesmo; 5 - Acolhimento de cães errantes do concelho de Espinho, que vão do "Canil Municipal" para o Abrigo da Associação Patinhas Sem Lar, e que após esterilização e identificação eletrónica são encaminhados para adoção responsável. Esta tarefa, é realizada pela Associação Patinhas Sem Lar, com uma taxa de eficácia muito grande e com enorme profissionalismo; 6 - Acolhimento de gatos errantes do município de Espinho que vão dos Serviços Médico-Veterinários de Espinho para o "Gatil" da Associação Patinhas Sem Lar; 7 - Acolhimento de animais (cães e gatos) após saída das Clínicas e Hospitais Veterinários dando continuação ao seu tratamento, e acompanhamento até à sua adoção; 8 - Divulgação de animais errantes a pedido dos serviços médico veterinários de Espinho, que são recolhidos por estes sem microchip a fim de se tentar encontrar o tutor, aproveitando a vasta rede de contatos e seguidores da Associação Patinhas sem Lar. Nesta conformidade, atentos os fundamentos atrás expostos, a Câmara Municipal de Espinho é de parecer, para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, que a "Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais" desenvolve no concelho de Espinho uma atividade relevante e de interesse municipal na área do bem-estar e proteção dos animais, cooperando e articulando de forma regular e duradoura com o Médico Veterinário Municipal e os serviços da Câmara Municipal, mais se verificando que a prossecução dos fins estatutários por esta pessoa coletiva se traduz num benefício para a comunidade local e para a sociedade em geral."-

----- **Deliberação N.º 198/2022: Atribuição de subsídio Associação Académica de Espinho, no âmbito das Festas Nossa Senhora d’Ajuda – Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2398/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Associação Académica de Espinho, como responsável pela realização do espetáculo de dança, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 199/2022: Atribuição de subsídio Sporting Clube de Espinho (MTV**

Dance), no âmbito das Festas Nossa Senhora d’Ajuda – Espinho 2022: Presente a informação n.º 2396/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Sporting Clube de Espinho (MTV Dance), como responsável pela realização do espetáculo de dança, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Deliberação N.º 200/2022: Atribuição de subsídio Academia de Dança de Espinho no âmbito das Festas Nossa Senhora d’Ajuda – Espinho 2022:** Presente a informação n.º 2397/2022 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a atribuição de um subsídio no valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Academia de Dança de Espinho, como responsável pela realização do espetáculo de dança, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Ajuda Espinho 2022.-----

----- **Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 09 de setembro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta um euro e quarenta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e setenta e dois mil oitocentos e onze euros e treze cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 09 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e oito euros e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezoito milhões oitocentos e três mil e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual

para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Chefe da Divisão _____